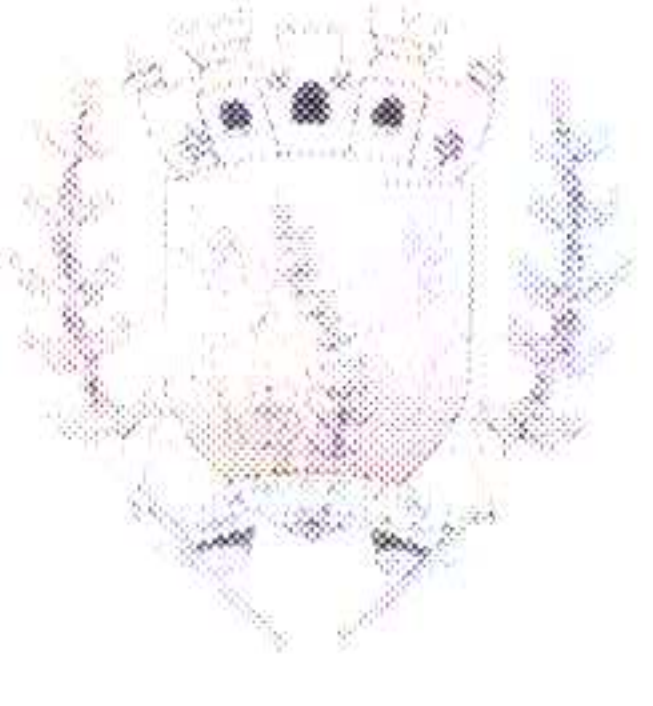
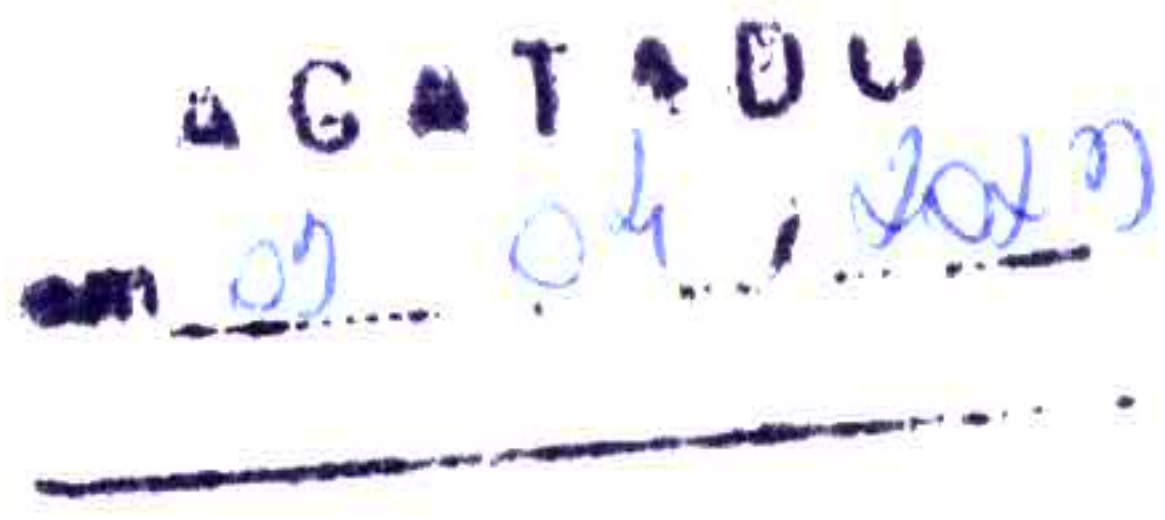


	ESTADO DE RONDÔNIA CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA PALÁCIO NOVA BRASÍLIA	
	Departamento Legislativo Indicação nº. 004/2023 Data: 31/03/2022	
AUTOR: ALFREDO LAURENT		

Nos termos do art. 198 e 199 do regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro a Mesa que a presente seja lida em Plenário, e logo após, encaminhado expediente Indicatório ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ministro Andreazza, para que dentro das possibilidades legais, determine ao órgão competente da municipalidade as providências que se fizerem necessárias no sentido de realizar contratação de um profissional fonoaudiólogo para atendimento de crianças com necessidades especiais do Município.

JUSTIFICATIVA – A Fonoaudiologia, é responsável pela inserção do sujeito com necessidades educacionais especiais, e busca colaborar com o processo de inclusão educacional e social, promovendo a saúde através de intervenções propostas à reabilitação dos alunos que possuem necessidades especiais, por esse motivo se faz tão necessário e urgente tal contratação.

Palácio Nova Brasília, em 31 de março de 2023.


VEREADOR/AUTOR
ALFREDO LAURENT